

PORTARIA Nº 082/2020
De 27 de Agosto de 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que específica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor TIAGO ROMA ZANCHETTA, portador do RG nº 44.451.792-3/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 335.355.778-43, do cargo de responsável pela Coordenação do PROCON – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a contar do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 112 de 29 de maio de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 27 de agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo